

Urbanização Quinta das Rosas, Lote 2, r/c-Esqº

6200-551 COVILHÃ

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

- Nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do MUNICÍPIO DE BELMONTE, referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2014.
- Procedemos às verificações que consideramos convenientes nas circunstâncias e apreciamos as contas do *Município de Belmonte*. Para o efeito, recebemos da *Câmara Municipal de Belmonte* todos os esclarecimentos e informações solicitadas.
- 3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.

4. Parecer

Face ao exposto, somos de parecer que os documentos de prestação de contas do *Município de Belmonte* referentes ao exercício de 2014 se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este sector, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas.

 Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Belmonte e aos seus Serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Covilhã, 17 de Abril de 2015

CRUZ MARTINS, SROC, UNIPESSOAL, LDA Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por

João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735